



VETO Nº 001/2023

Senhor Presidente,
Demais nobres Vereadores,

MENSAGEM DE VETO 01/2023
PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 028/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho perante a autoridade de Vossa Excelência para comunicar que, exercendo a faculdade que me confere o inciso IV do art. 53, da Lei Orgânica do Município, estou apondo VETO do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2022, que “Institui o Programa Municipal Oportunidade Jovem” que dispões de estágio no âmbito da administração pública Municipal.

Em que pese à elaboração do projeto pelo poder executivo, sou levado a vetar, por contrariedade ao interesse público e da inviabilidade do Projeto, sendo que a oportunidade jovem foi restringida devido as Emendas aprovadas no que consiste ao Período.

Ante o exposto, veto integralmente o Projeto de Lei nº 028/2022.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração, sempre nos colocando à disposição para qualquer manifestação ou esclarecimento.

São Carlos/SC, 16 de Março de 2023.

Rudi Miguel Sander
Prefeito do Município de São Carlos/SC.

